



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1.106

de 25 de julho de 1994

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$214.730,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS).

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de R\$ 214.730,00 (duzentos e quatorze mil, setecentos e trinta reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - Corpo Legislativo

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110101001	- Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
31200101001	- Material de Consumo.....	R\$	200,00
31310101001	- Remuneração de Serv. Pessoais.....	R\$	300,00
31320101001	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

2.1 - Gabinete

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307020	- Pessoal Civil.....	R\$	7.000,00
31200307020	- Material de Consumo.....	R\$	200,00
31320307020	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00

2.2 - Fundo Social de Solidariedade

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200307020	- Material de Consumo.....	R\$	500,00
31320307020	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$	500,00
41200307020	- Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$	600,00

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

3.1 - Fiscalização

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307021	- Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
	À Transportar Fl.2.....	R\$	16.300,00



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fl.2=

De Transporte.....R\$ 16.300,00

31200307021 - Material de Consumo.....R\$ 200,00
32530307492 - Salário Família.....R\$ 50,00

3.2 - Secretaria

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110307021 - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
31200307021 - Material de Consumo.....R\$ 400,00
31320307021 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00
32530307492 - Salário Família.....R\$ 50,00

3.3 - Pessoal

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31130307021 - Obrigações Patronais
01 - F.G.T.S.....R\$ 6.000,00
02 - I.A.P.A.S.....R\$ 10.000,00
03 - Seguro.....R\$ 200,00
32550307428 - Assistência Médica-Hospitalar.....R\$ 3.000,00

3.4 - Material

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200307021 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
31320307021 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.500,00

3.5 - Finanças

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110308032 - Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00
31200308032 - Material de Consumo.....R\$ 500,00
31320308032 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.700,00
32510308492 - Inativos.....R\$ 8.000,00
32520308492 - Pensionistas.....R\$ 700,00
32530308492 - Salário Família.....R\$ 100,00

07 - EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1 - Educação da criança

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110841185 - Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00
31200841185 - Material de Consumo.....R\$ 200,00
31320841185 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 600,00
32530841492 - Salário Família.....R\$ 50,00

7.2 - Ensino Fundamental

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110842188 - Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

À Transportar Fl.3..R\$ 85.550,00



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fl.3=

	De Transporte.....	R\$ 85.550,00
31130842188	- Obrigações Patronais	
	01 - F.G.T.S.....	R\$ 500,00
	02 - I.A.P.A.S.....	R\$ 1.000,00
31200842188	- Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
31200842188	- Material de Consumo (Merenda Escolar).....	R\$ 2.000,00
31320842188	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
32510842492	- Inativos.....	R\$ 1.200,00

7.3 - Ensino Médio

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110843197	- Pessoal Civil.....	R\$ 500,00
31200843197	- Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
31320843197	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 7.000,00

7.4 - Educação Física e Desportos

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31200846228	- Material de Consumo.....	R\$ 100,00
31320846228	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.000,00

08 - HABITAÇÃO E HURBANISMO

8.1 - Logradouros Públicos

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31111058575	- Pessoal Civil.....	R\$ 4.000,00
31201058575	- Material de Consumo.....	R\$ 500,00
31321058575	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00

8.2 - Limpeza Pública

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31111060325	- Pessoal Civil.....	R\$ 1.500,00
31201060325	- Material de Consumo.....	R\$ 200,00

8.4 - Parques e Jardins

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31111060328	- Pessoal Civil.....	R\$ 1.500,00

09 - SAÚDE E SANEAMENTO

9.1 - Saúde

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31111375428	- Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
31131375428	- Obrigações Patronais	
	01 - F.G.T.S.....	R\$ 200,00
	02 - I.A.P.A.S.....	R\$ 500,00
	à Transportar Fl.4.....	R\$141.250,00



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fl.4=

De Transporte.....R\$141.250,00

31201375428	- Material de Consumo (Medicamentos).....R\$	4.000,00
31311375428	- Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	6.000,00
31321375428	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	6.000,00
32531375492	- Salário Família.....R\$	400,00

9.2 - Abastecimento D'Água

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31111376447	- Pessoal Civil.....R\$	3.000,00
31201376447	- Material de Consumo.....R\$	3.000,00
31321376447	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	30.000,00
32511376447	- Inativos.....R\$	3.000,00
32531376492	- Salário Família.....R\$	80,00
41101376447	- Obras e Instalações.....R\$	7.000,00

11 - TRANSPORTE


11.1 - Estradas Municipais

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31111688534	- Pessoal Civil.....R\$	6.000,00
31201688534	- Material de Consumo.....R\$	3.000,00
31321688534	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.000,00
Total.....R\$		214.730,00

ARTIGO 29 - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

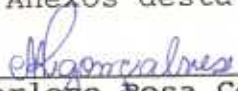
ARTIGO 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 25 de julho de 1994


ANTONIO ROQUE BALSAMO

=Prefeito Municipal=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta Cidade.


Marlene Rosa Gonçalves
=SECRETÁRIA=